



# Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

## POR TARIA N° 64 /2025

**“Revoga Portaria nº 25, de 15 de janeiro de 2025 e dá outras providências”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:**

Art. 1º Fica revogada a portaria nº 25, de 15 de janeiro de 2025, a qual autoriza a o regime de trabalho especial ao servidor Izaquiel de Almeida Nogueira, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais.

Art. 2º Fica o servidor Izaquiel de Almeida Nogueira, nomeado para auxiliar na reuniões ordinárias, dentro das suas funções.

Art. 3º O servidor fará jus ao banco de horas nos termos dos artigos 60 a 62 da Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, especialmente a portaria nº 25/2025, e produzindo seus efeitos a partir do dia 09 de junho de 2025.

Campo Belo, 04 de junho de 2025.

**Luciano Ázara Resende de Alvarenga**  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo-MG